

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2020 (Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Requer a realização de Audiência Pública sobre “**A EPIDEMIA DE COVID-19 E A RESPOSTA BRASILEIRA DA HEPATITE C, DO HIV E AIDS NA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE.**”

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada por essa Comissão, Audiência Pública intitulada: “**A EPIDEMIA DE COVID-19 E A RESPOSTA BRASILEIRA DA HEPATITE C, DO HIV E AIDS NA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE**”

Sugerimos os seguintes convidados:

- Ministério da Saúde
- Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Sociedade Brasileira de Infectologia
- Ministério Público Federal – Direitos Humanos
- Representante do Fórum ONGs-Aids do Estado do Rio Grande do Sul
- Representante do Conselho Nacional de Saúde - CNS
- Representante do Fórum das ONGs/Aids do Estado de São Paulo - FOAESP
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213712017100>

* CD213712017100 *

JUSTIFICATIVA

Segundo o boletim epidemiológico de Hepatites Virais de 2020, do Ministério da Saúde, no Brasil, de 1999 a 2019 foram notificados 384.384 casos de hepatite C. Desde 2015 a Hepatites C tem apresentado tendência de aumento, tendo apresentado taxas superiores as das outras Hepatites.

Em 2019, o ranking das capitais com as maiores taxas de detecção de hepatite C apresentou dez capitais com taxas superiores à nacional (10,8 casos por 100 mil habitantes). Sendo que: Porto Alegre / RS (84,4 casos por 100 mil habitantes) tem a maior taxa entre as capitais, seguida de São Paulo / SP (31,5) e Curitiba / PR (22,7). Durante os anos de 2007 a 2019, 8,8% dos casos notificados de Hepatite C apresentaram coinfecção com o HIV, representando um total de 19.660 casos.

Os óbitos por hepatite C são a maior causa de morte entre as hepatites virais, sendo que de 2000 a 2018, foram identificados 57.023 óbitos associados à Hepatite C.

Já durante a epidemia de Covid-19, veiculou pela mídia nacional, matéria que diz que no Brasil, mais de 500 mil pessoas vivem com Hepatite C e não sabem, informação essa, fornecida pelo próprio MS. Segundo o MS, o Brasil tem uma estimativa de um milhão de casos de Hepatite C, sendo que desses, somente 30% são diagnosticados. Ressalva ainda, que o diagnóstico pode ser feito por teste rápido e que a HCV tem tratamento e cura.

O boletim epidemiológico de HIV e Aids de 2020, do Ministério da Saúde, diz que no Brasil, de 1980 a junho de 2020, 1.011.617 casos de aids foram detectados no país. Segundo o mesmo boletim, em 2019, foram diagnosticados 41.909 novos casos de HIV e 37.308 casos de aids.

Os dados para gestantes infectadas com HIV, representam uma taxa de detecção de 2,8/mil nascidos vivos, correspondendo a 8.312 casos, no ano de 2019. Explicita ainda, que 12 Unidades da Federação apresentaram taxa de detecção de HIV em gestantes, superior à taxa nacional, sendo que Rio Grande do Sul (9,0 casos/mil nascidos vivos), Santa Catarina (5,0), Rio de Janeiro (4,4), apresentaram as maiores taxas. A maior taxa de detecção de aids foi de 52,0 casos/100 mil habitantes, que ocorreu entre os indivíduos na faixa etária de 25 a 29 anos.

Desde o início da epidemia de aids na década de 1980 até 31 de dezembro de 2019, foram notificados no Brasil 349.784 óbitos tendo o HIV/aids como causa básica. A maior proporção desses óbitos ocorreu na região Sudeste (57,7%), seguida das regiões Sul (17,8%), Nordeste (13,9%), Centro-Oeste (5,3%) e Norte (5,3%). Traz ainda o dado de que em 2019, foram registrados um total de



* CD213712017100

10.565 óbitos por causa básica aids, com uma taxa de mortalidade padronizada de 4,1/100 mil habitantes.

No relatório “O Impacto da Covid-19 nas Políticas de Tuberculose e HIV e Aids: um Levantamento da Sociedade Civil Brasileira em alinhamento com o Relatório de Progresso do Secretário Geral da ONU para a TB e suas recomendações” constam dados relevantes para a discussão de HIV e Aids no cenário da Covid-19, como por exemplo, o dado que apresenta a redução das equipes técnicas nos serviços de HIV e Aids. Outro ponto salientado pelo Levantamento é o de que 13% dos usuários entrevistados responderam afirmativo para o questionamento da existência de comorbidade, apontando as hepatites virais. Traz ainda uma questão sobre populações específicas, onde nomina os privados de liberdade e que recebeu como resposta majoritária dos profissionais de saúde, uma menor incidência de ações e/ou políticas para populações específicas.

Para além do exposto, quando analisados os boletins epidemiológicos tanto do HIV e Aids, como o das Hepatites Virais, consta-se a ausência total de dados sobre a população privada de liberdade, dificultando tanto o monitoramento como a construções de políticas específicas.

Destarte, se faz imperioso que as discussões sobre o impacto da epidemia de COVID-19 à resposta brasileira ao enfrentamento à Hepatite C e do HIV e Aids, com foco nas ações de prevenção, acesso ao diagnóstico e ao tratamento, sejam pauta desta Comissão de Seguridade Social e Família, para que o Legislativo possa acompanhar o desenvolvimento das ações governamentais e pensar em novas políticas públicas, que ajudem o País, durante a epidemia de Covid-19.

Sala da Comissão, em, 28 de abril de 2021.

Alexandre Padilha

Deputado Federal – PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213712017100>

* CD213712017100*